

O AMIGO DO POVO.

PERIODICO POLITICO.

Este jornal publicar-se-ha duas vezes por mez. distribue-se gratuitamente ás pessoas pobres que souberem ler e quizerem recebel-o na typographia onde é impresso. Aceita-se assignaturas (que fica a arbitrio quanto á importancia, não excedendo de 2\$000 reis por trimestre.)

A redacção só se responsabilisa pelos artigos de fundo.

Anno I.

Theresina 2 de Dezembro de 1868.

Numero 11

O AMIGO DO POVO.

Theresina, 2 de Dezembro de 1868.

Datas memoraveis.

Hoje commemóra a egreja uma Santa Virgem (Bibiana) que ha 1:505 annos recebeu em Roma a palma do martyrio, reinando Juliano o *Apóstata*. Este imperador foi inimigo jurado dos Christãos; contra os quaes elle tomou as medidas mais vexatorias. Ordenou uma perseguição sangrenta; retirou-lhes todos os privilegios; prohibio-lhes de ensinar as bellas lettras; despojou todas as egrejas &.

Fazem 43 annos que appareceu a secca de 1825; flagello que devastou principalmente a infeliz provincia do Ceará,—digna patria do senador Alencar.

Fazem 43 annos e alguns dias que o Sr. D. João VI declarou que *cedera* a seu filho D. Pedro *seus direitos* sobre o Brazil !!!

Faz annos (43) S. M. o imperador,—neto d'aquelle D. João VI.

O filho do senador Alencar, faz hoje mesuras no palacio imperial ! . . .

Sangue derramado.

Faz hoje 15 dias que na villa dos Picos escapou de ser morto á cacete o distincto juiz municipal d'aquelle termo, Dr. Lourenco Valente de Figueiredo, que tendo ido visitar o *muito alto e muito poderoso* Sr. coronel Clementino de Souza Martins; este, depois de recebel-o como amigo, entendeu que devia hospital-o com uma exuberante prova da « justiça e moderação » do Sr. visconde de Itaborahy ! . . .

Lá se acha prostrado n'um leito, com a cabeça quebrada, soffrendo physica e tambem moralmente, aquelle digno membro da MAGISTRATURA d'este desgraçado paiz !

Cá regosijão-se em brilhante saráo—aquelles que apadrinhão o scelerado, que, se não ficar impune, receberá, quando muito, dois ou tres conselhos de um *togado integerrimo*, mas contaminado de « justiça e moderação » á Itaborahy.

No festim de Balthazar, talvez que appareça a mão mysteriosa que escreveu aquellas terriveis palavras que Daniel interpretou

O sangue do Dr. Valente, como o d'outras victimas do zelo pharisaico em muitas partes do Brazil, será pesado, se não pelos homens iniquos, ao menos por aquelle que é chamado o Sol de Justiça

Crucificados !

Ja não são *apenas*—as palavras injuriosas, os desacatos, os arrombamentos de portas, as pancadas, os assassinatos &—os meios de que se servem os *homens da ordem* para executarem o bellissimo programma do Sr. Itaborahy !—Os martyrios prodigalizados ao Homem-Deos são egualmente lembrados aos engenhosos amigos da *monarchia*, afim de acabarem de convencer ao povo que a multidão nascêo tamsomente para ser escrava de meia duzia de *felizes* da terra !

Leia-se, admire-se, e medite-se profundamente n'este *mysterio doloroso*, de que forão victimas, nas Alagôas, uns pobres homens que por certo nunca pensarão em ser tratados como Jesus Christo o foi pelos Judeos, ha mais de 18 seculos !

Eis o que referem os evangelistas da nova era, que são os jornalistas que teem coração. Segundo o *Democrata Pernambucano*, que se refere ao n.º 246 do *Jornal do Recife*, que, por sua vez, cita tambem a *União Liberal* das Alagôas; aconteceu, em São Miguel dos Milagres, que um tal alferes Bulhões commandante do destacamento e subdelegado naquella localidade mandára fincar n'um quarto escuro da casa, que serve de quartel, uma grossa estaca e amarrou-lhe um páo transversal em forma de cruz. João Cabôcolo, pobre homem inoffensivo, foi arrastado a este patibulo no dia 25 do passado, (*) e esteve vinte e quatro horas nessa horrivel tortura;

(*) Setembro.

amarraram-lhe os braços ao páo transversal, e os pés na parte inferior da estaca fincada no chão, e para cumulo de tão horribéis tratos, atam-lhe á bocca um páo, afim de abafar os gemidos e brados de dor que a violencia dos tormentos fazia arrancar á victima.

O *crucificado* ao sahir dos transe da tortura, depois de vinte e quatro horas de tormentos, não se podia ter em pé.

A causa que determinou esse horrivel castigo, foi não querer a misera victima vender peixe ao seu algoz pelo preço que este aprazia dar.

Maximianno de tal também soffreu o martyrio da cruz. Um capricho não satisfeito do alferes Bulhões deu lugar ás torturas porque passou durante o espaço de vinte e quatro horas o infeliz: o alferes Bulhões em o dia 27 teve o desejo de refrescar a goela com agua de cocos-verdes, e ordenou áquelle pobre homem que subisse immediatamente á um coqueiro; ora havia chovido e ventava muito; todos sabem que nessas occasiões é perigoso e até impossivel a subida em coqueiros; esse motivo não servio de escusa a Maximianno, que o alferes enfurecido mandou agarrar por quatro soldados e conduzir ao quartel, onde foi o misero pregado na fatal cruz, e ahí permaneceu, soffrendo os mais cruéis tratos, tendo também a mordaca á bocca. Já fizemos ver acima qual a natureza dessa mordaca.

No dia seguinte, ao chegar o alferes Umbelino, que foi render Bulhões igualmente demittido do cargo de subdelegado, foi retirado por este o pobre homem quasi morto dos tormentos da cruz.

Viriato de tal também soffreu o martyrio da cruz durante o espaço de tempo das outras victimas, e com os mesmas apparatus de crueldades.

Nessa mesma noite, o subdelegado prendeu diversas pessoas, entre essas um aleijado, filho unico do pardo Joaquim, por alcunha Espingarda-velha, homem de 60 annos de idade; no dia seguinte o desventurado pai implora aos pés do alferes Bulhões a soltura de seu filho e é desattendido com escarneo, sendo conduzido pelo alferes ao quarto do quartel; mostram-lhe, no meio da galhofa, o preso crucificado! O pobre velho diante deste quadro horrivel, reconhecendo seu filho que se extorcera no martyrio, é acommetido de uma syncope e cabe sem sentidos; conduziram-no para sua casa em rede e 26 horas depois morreu!!...

Revolução d' Hespanha.

Em 12 dias cahio um sceptro ignominioso; rasgou-se um manto real empastado de sangue humano; desabou um throno carcomido e polluto!

Em 12 dias a hydra reduzio-se a verme; a fera tornou-se gemedora rola; a rainha infame e soberba—vio-se condemnada ao desterro!

Em 12 dias operou-se um grande acontecimento na Hespanha!

Alli, nas formosas veigas d' Andaluzia, surgio brilhante a aurora da redempção de um povo martyr! Alli, nos escabrosos cumes das montanhas de Navarra, do Aragão e da Catalunha—a luz querida da liberdade assomou, dourando as nuvens formadas pelo suor evaporado do rosto de milhões de homens, oprimidos até então!

Da foz do Minho ao cabo de Creux,—no mundo moral da cavaiheiresca Iberia—é hoje dia claro, radioso e de jubilo.

A Hespanha inteira despertou de um pesadelo horrivel; respira, e vive felizmente ainda, apesar da sanha dos monstros.

Deos lhe concedá dias de ventura; dias de gloria, governando-se por si mesma.

Salve, nobre republica, fundada por Topete, Serrano, Prim e outros muitos patriotas—distinctos apostolos da liberdade.

Salve, formosa Hespanha!

PARTE SYNTHETICA.

Maximas e pensamentos.

Correm os necios em busca da *felicidade*, ignorando que seja ella—uma simples miragem no deserto da vida.

Em epocha de corrupção—sempre falta oportunidade para uma nobre *indignação*: quando esta se manifesta—ou é rude ou é imprudente. No primeiro caso tem o *defeito* de ferir a ouvidos melindrosos que até affectão castidade; tendo aliás um formigueiro de torpezas no refochado coração: no segundo caso, pode tornar-se uma boa colheita para aquelles que costumão commerciar com os sons que pescão nos ares, como se as proprias auriculas fossem rédes!

Nos paizes aonde a representação nacional não passa de um simulacro ou d'uma ficção,—a urna eleitoral vem a ser a moderna boceta de Pandora.

Uma *errata*: tratando-se de certos negocios, aonde se disse « homem esperto » leia-se—homem velhaco.

Na linguagem do seculo,—quem é *poderoso* é « homem de bem » ainda mesmo que as suas acções sejam sempre pessimas; quem é pequeno ou pobre—é um « bandalho » ainda que de facto proceda optimamente.

Aguias ou abutres,—os reis são sempre aves de rapina.

O governo monarchico é um artefacto politico de mero *luxo*; tendo por consequencia o defeito da pompa immoderada, que sempre foi o germen da corrupção.

TRANSCRIPÇÃO.

Ainda a viagem dos principes.

Ninguém hoje ignora que o presidente da Bahia ordenou officialmente que a thesouraria de fazenda daquella provincia pagasse por seus cofres, as despesas de viagens do Sr. duque de Saxe e seu irmão, e até as esmolas que elle alli fizera.

Onde está no orçamento consignada verba para taes despesas? perguntamos. Como metter-se as mãos nos cofres da nação, e malbaratar-se o dinheiro destinado a despesas previstas, com os passatempos dos parentes da familia imperial?!

O facto é tão escandaloso que dispensa commentarios, e por de mais eloquente, para caracterisar o despotismo deste reinado—bourbonico—bragantino.

Entretanto, alguns jornaes publicaram explicações aticando esse triste acontecimento á conta da—proverbial leviandade do Sr. Bernardo Lourenço—que, por demasiadamente officioso, mandava, contra a vontade dos principes, que taes despesas corresse pelos cofres publicos.

A explicação, porem, não satisfaz.

E contra ella se erguem communicações officiaes attestando a existencia desse pagamento, e mais a presumpção de que o Sr. barão de S. Lourenço, desembargador, ex-ministro, senador, e administrador de uma das primeiras provincias do imperio, não affrontaria, por autoridade propria, por mera leviandade, o labêo e as penas do crime de peculato: não.

Pensemos sobre o facto, digno por certo da mais ampla discussão e publicidade.

Um presidente de provincia que, por espirito de adulação ou outro igual motivo extraviasse os dinheiros publicos, ouzasse metter as mãos no thesouro nacional, não seria por certo tolerado, nem mais um dia, pelo honestissimo e severo Sr. visconde de Itaborahy.

Rêo confesso, de crime tão indigno, o Sr. S. Lourenço seria in continente julgado incapaz de exercer qualquer cargo que entendesse com a guarda e administração dos dinheiros publicos.

Mas não; o Sr. S. Lourenço não soffreu a menor censura official por esse peculato que *confessou* ostentadamente, não foi demittido dessa presidencia, que aliás ensanguentára, e é ao contrario conservado a despeito mesmo de ser publicamente *chingado* de « velho leviano » pela gente de palacio.

O que devemos, pois, concluir desse procedimento do *governo do Sr. D. Pedro II*?

De duas uma: ou o Sr. S. Lourenço procedeu em virtude de ordens superiores, e então não passa de mandatario, ou procedeu por impulso proprio; no primeiro caso está explicada pela co-autoria a impunidade do Sr. S. Lourenço; no segundo caso, porem, só lhe pode provir a impunidade de ter sido o facto praticado em pleno exercicio de bajulação a pessoas da familia imperial.

No primeiro caso teriamos seriamente compro-

mettida a honestidade do severo Sr. Itaborahy, os creditos e as boas praticas dos graves estadistas que se incumbiram de moralisar as finanças: no segundo caso ficará estabelecido que o esbanjamento de dinheiros publicos só constitue crime quando hajam de aproveitar aos mortaes, sendo, porem, virtudes e actos de benevolencia, quando praticados em proveito, attenção ou bajulação á pessoas *divinas*.

Veremos qual destas conclusões é a verdadeira.

(Da *Opinião Liberal*. n. 92.)

COMMUNICADO

O muito poderoso delegado de policia de Oeiras.

Sempre fizemos um juizo desfavoravel do caracter versatil do potentado de aldêa o Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa, actual delegado de policia da malfadada comarca de Oeiras, graças a epocha excepcional porque passamos, e as 96 horas do reinado de dictadura que o Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes—exerceo no caracter de vice-presidente, no mez de agosto do corrente anno; e para assim julgarmos o Sr. tenente-coronel, tomavamos por base o fôfo e desmarcado orgulho que acompanha a S. S., a inimidade que vota á verdade, o papel de automato que a contento sempre exerceo, e sobre tudo ser um transfuga politico do partido liberal, sem causas que podessem d'alguma sorte o justificar; no entretanto ainda não conheciamos a fundo o Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa!

Veio porém dar-nos uma prova cabal do quanto ainde era capaz S. S. quando lemos o supplemento do periodico *Piahy* n. 50, de 21 do mez de novembro, onde vem publicado, como que em affronta á moral publica, um memoravel officio do Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio, dirigido por mera formalidade ao chefe de policia *modelo* o Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto, relativamente á immoral farça eleitoral *vermelha* que teve lugar no dia 7 de setembro de 1868, para honra e gloria do Sr. Itaborahy e da sua politica de 16 de julho!

Naquella *monumental* peça official, o delegado de policia, com o maior cynismo, longe e bem longe de justificar-se das graves accusações que pesão sobre S. S. como um perturbador da ordem publica, prevaricador da lei, só procurou descompor e insultar ás mais autoridades da comarca, e lançar sobre cidadãos grados toda casta de insinuações grosseiras e só proprias de quem as escreveu; tudo porque aquellas dignas autoridades, horrorisadas com os excessos do Sr. tenente-coronel, tiverão o *arrojo* de trazer ao conhecimento do presidente, o Sr. Dr. Augusto Olimpio Gomes de Castro, os abusos e escandalos que S. S. no caracter de autoridade *rica, poderosa e valente*—poz em execução!

As victimas sacrificadas em holocausto *vermelho*, para honra e padrão do partido dominante no Piahy, forão os nossos importantes e respeitaveis ami-

gos —tenentes—coroneis. José Ignacio de Jesus Madeira, juiz de direito substituto, —Jesuino Luiz da Silva Moura, 1.º juiz de paz, —coronel Coriolano Cesar Burlamaque, commandante superior, —capitães Francisco Braz Dantas, juiz municipal substituto, —Francisco de Loyola Mendes Vieira, promotor publico, —o Dr. Polidoro Cesar Burlamaque ex-deputado geral e ex-presidente desta provincia, —o Dr. Leonidas Cesar Burlamaque, juiz de direito da comarca do Principe Imperial, —e todo o corpo eleitoral de Oeiras!

E' verdade que esses illustres cavalheiros não podem agradar ao delegado de policia, por que são liberaes.

Deixamos de analysar, por julgarmos surpeffuo — uma por uma das falsidades que o Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio teve o cynismo de escrever r'uma peça official que corre impressa; por que desde o momento em que o proprio Sr. chefe de policia, quando mandou ouvir ao celebre delegado, lhe cantára logo pomposo elogio, como se deprehende de sua resposta; desde que consideramos que essa autoridade mandou arrombar as portas da casa do nosso amigo capitão Joaquim Antonio Lopes; mandou varejar a casa da respeitavel viuva D. Raimunda Luiza Ferreira; mandou commetter os maiores des-acatos no povoado —Cabeço— a titulo de recrutamento; e quando temos certeza de que o publico ja está a par como foi que correo a ridicula farça *vermelha* em Oeiras; a maneira porque essa mesma autoridade mandou ainda cercar as casas dos nossos amigos capitão Ilidio Marques de Hollanda e tenente Fontenelle Cesar Burlamaque, e todos os mais factos já denunciados pela —Imprensa—; e nem se quer da parte do governo appareceo ainda a menor providencia que tenda a pôr termo aos desmandos dessa autoridade caprichosa, que contando com o apoio e *louvor* do Sr. Dr. chefe de policia, grita em alto e bom som que não teme as consequencias de seus actos: nos vem a consideração de que ainda o Sr. Manoel Ignacio faz pouco, porque a impunidade lhe garante a continuação dos seus mács actos, e os nossos amigos não podião escapar á sua sanha brutal!

O officioso documento do Sr. Dr. Raimundo Mendes de Carvalho, veio somente demonstrar que S. S. é apenas um . . . moço docil aos caprixos do novo pachá de Oeiras, por que o documento de S. S. jamais poderá destruir o que affirmarão com verdade os caracteres mais respeitaveis d'aquelle municipio.

Quanto ao documento do Sr. conego João de Souza Martins, já está explicado pelos jornaes, e nada mais podemos adiantar.

Vamos concluir.

Continue o Sr. tenente-coronel na marcha *brilhante* que tem incetado, por que a epocha é propria; e os nossos amigos tenham resignação e lembrem-se sempre que:

O reinado dos tratantes
Não é perduradouro.

Oeiras, 26 de Novembro de 1868.

Horacio Cocles.

PARTE NOTICIOSA.

NO DIA DE HOJE. — Beija mão estúpido, polvora gasta inutilmente com salvas, condecorações aos alqueires & lá na corte: 20 bailes apatetados nas capitães de provincias!

Repartições fechadas. . . . folia concedida aos « escravos » por ser dia de annos do *branco*, neto de João Beizola.

Tambem estarão de ferias os. . . . *mashorqueiros* do Rosas Bibiano?

IZABEL II. — Em 30 de setembro a hyena outr'ora coroada — publicou em França um pasquim contra o povo hespanhol, no qual falla em « seus direitos » e considera a Hespanha desgraçada para toda a sua vida, por que botou para fóra aquelle traste que era uma « preciosidade ».

Aquelle diabo, alem do mais é até regateira: *chingou* o pobre povo hespanhol, por que este deliberou-se a atirar aquella peste para além dos Pyreneos!

Quem falla em nome da iniquidade não tem o direito de se servir de expressões vehementes: uma criminosa deve ser mais modesta, — e uma consciencia tão putrida não deve infeccionar a atmospheria fallando em « seus direitos. »

Sr.ª ex-rainha de Hespanha, devêras estar hoje de bocca cosida! A' magestade de camisa benta só fóra licito as lagrimas de um sincero arrependimento. . . .

UMA QUADRA SÓ. — Ao invicto poltrão que lá no Paraguay enlamêa-se a si e a bandeira que dizem ser — nacional — lembramo-nos de dedicar a seguinte quadra; para um tal general, quatro versos é honra superabundante:

*Não vale o senhor Caxias
Um cabelo de TOPETE:
Este salva a sua patria,
Quando aquelle a compromette!*

GENTE PRIVILEGIADA. — Cada dia crescem as despesas do estado com as familias sagradas: até neste pachalato, a madrasta de certo principe tem a suas ordens alguns pobres soldados pagos pelo « erario » para servirem de capitães de campo, encarregados da captura de seus escravos!

O PAI DO PACHÁ. — Os famosos cerbêros do velho Plutão — mordêrão a mais 2 pessoas: total, até hoje, 4 victimas da augusta milicia canina!

MUDANÇA. — A sala da audiencia do mollah, ou, para melhor dizer, a sua « secretaria » foi transferida para as proximidades da adega; perto de logar aonde se sinta cheiro de toucinho, vinho e outras golodices mais, que são prohibidas aos bons musulmanos.